

Bruxelas, 25 de agosto de 2026
(OR. en)

11984/26

SOC 502
EMPL 282

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em representação da Lituânia

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

**que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração
da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
em representação da Lituânia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida
e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho¹,
nomeadamente o artigo 4.º,

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023², o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Na sequência da demissão de Donata ŠLEKYTĖ, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Lituânia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão do Conselho, de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 23).

Artigo 1.º

Indré KAMINSKIENĖ é nomeada membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Donata ŠLEKYTĖ, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
